



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1051/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que, como já houve em outras gestões seja disponibilizado aos servidores efetivos o valor de meia bolsa para realização de curso de especialização na área educacional para crianças/adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e crianças/adolescentes com deficiência.

Sendo de extrema importância o município investir capacitação destes profissionais de acordo com a Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2012, que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.” Conforme prevê: O atr. 3º - São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: a) à educação e ao ensino profissionalizante; Parágrafo único - Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 15 de março de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 15/03/2022

